

JAGUAR II

Clean

Descrição do Produto

Óculos de proteção, visor confeccionados em policarbonato com proteção lateral e meia proteção na borda superior injetada na mesma peça. Hastes confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafuso metálico.

Composição

Policarbonato (PCO)

Aprovado

Conforme Norma Regulamentadora NR-06 e portaria 672

- EPI para proteção dos olhos e da face;
- Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes, luminosidade intensa e radiação ultravioleta.

Aplicações

Testado e aprovado dentro dos padrões internacionais de qualidade e da norma ANSI/ISEA Z87.1-2015.

Proteção lentes:

- Incolor, Amarela e Verde: Contra raios ultravioleta (U6);
- Cinza: Contra raios ultravioleta (U6) e Luz Intensa (L3).

Benefícios

- Possui resistência a alto impacto (+);
- Tratamento anti-risco;
- Reforço na borda superior da armação;
- Lente com curvatura lateral que aumenta o nível de proteção.

Norma

ANSI Z87.1

Validade de 5 anos

O produto possui validade de 5 anos contados a partir da data de fabricação, se mantido conforme instruções de armazenamento. Considerar como lote de fabricação a data.

Garantia

90 dias de garantia legal contra defeitos de fabricação conforme CDC.

Vida Útil

Não é possível determinar a vida útil dos óculos de proteção, pois depende de fatores como aplicação, conservação, higienização e da responsabilidade do usuário na escolha correta do EPI para o uso pretendido.



Segmentos



Construção Civil



Indústria em geral



Transporte e Armazenamento



Laboratórios



Mineração

Logística



1 (sku)



Mult. 12 | Master 300

Cores



Incolor
01.02.1.3



Cinza
01.02.1.2



Amarelo
01.02.1.1



Verde
01.02.1.4

Descarte

O descarte deste produto deve obedecer aos mesmos critérios e cuidados destinados aos contaminantes contra os quais é utilizado. O usuário deve tomar as medidas cabíveis quanto ao descarte de acordo com a legislação vigente. Caso o produto não apresente contaminação prejudicial ao meio ambiente, poderá ser descartado em lixo comum, preferencialmente destinado à coleta seletiva, conforme o tipo de material empregado em sua fabricação.

Instruções de uso

1. Verifique se o produto está lacrado em sua embalagem original, isento de riscos ou outros danos; 2. Retire os óculos da embalagem; 3. Em caso de reutilização, inspecione-os sempre antes de cada uso; 4. Retire a película de proteção que recobre a lente (quando aplicável); 5. Coloque os óculos sobre os olhos (lente – visor); passeio elástico sobre a cabeça posicionando na parte de trás da cabeça; verifique se há necessidade de ajuste; 6. O ajuste pode ser realizado em ambos os lados do produto, bastando puxar a ponta da cinta elástica por entre as presilhas que estão localizadas nas laterais das lentes; 7. Posicione a cinta elástica na parte posterior da cabeça, de modo que os óculos fiquem ajustados ao rosto, sem folgas, oferecendo conforto e segurança ao usuário. O elástico não deve ficar posicionado na região da nuca do usuário.

Manutenção

Não há manutenção para este produto; qualquer alteração ou modificação nas características físicas do produto ou funcionamento acarretará a perda de sua validade, CA e proteção; em caso de danos ao equipamento, substitua-o imediatamente.

Descontaminação e limpeza

Soluções para descontaminação; Não utilize soluções oxidantes, corrosivas ou reativas. A única solução de descontaminação a ser utilizada para estes óculos é água em temperatura ambiente e detergente neutro comum. Não utilize ar comprimido, alvejantes ou solventes. Descontaminação antes da reutilização; Estes óculos foram desenvolvidos para aplicações de uso limitado. É responsabilidade do usuário identificar e avaliar quando o EPI pode ser reutilizado. A descontaminação poderá ser possível se, no mínimo, forem seguidos os seguintes critérios: • o contaminant é conhecido; • os óculos não foram danificados na utilização anterior; • a eficácia da descontaminação pode ser medida; • os óculos podem ser aprovados na inspeção visual completa. É de inteira responsabilidade do profissional de segurança do trabalho julgar o uso e reúso dos óculos de proteção quando eles forem submetidos ao processo de descontaminação, podendo ser reutilizados seguramente. O procedimento de descontaminação para qualquer tipo de sujidade a que os óculos tenham sido submetidos deve ser desenvolvido por profissional habilitado capaz de compreender todos os riscos e portando todas as informações necessárias em relação ao tipo do contaminante, nível de contaminação e à eficácia da descontaminação. Óculos contaminados, que apresentem ranhuras, trincas ou outro dano devem ser descartados, não devendo ser reutilizados para atividades mais simples.



Escaneie o **QR Code**,
e confira mais sobre
este produto!

Atualizado em: **Ago/2025**